

02/06/2026

Orientações para identificação, notificação e coleta de amostras respiratórias em situações de suspeita de surto de Síndrome Gripal (SG) em ambientes fechados ou restritos.

A presente Nota Técnica, instrui as Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e demais pontos de atenção da rede municipal acerca dos procedimentos a serem adotados diante da suspeita de surtos de Síndrome Gripal (SG) em ambientes fechados ou restritos.

Considerando as diretrizes estabelecidas no Guia de Vigilância Integrada da COVID-19, Influenza e Outros Vírus Respiratórios de Importância em Saúde Pública, do Ministério da Saúde, considera-se surto de Síndrome Gripal a ocorrência de pelo menos três casos de SG em ambiente fechado ou restrito, com intervalo de até sete dias entre as datas de início dos sintomas e vínculo epidemiológico entre os casos.

São considerados ambientes fechados ou restritos, entre outros:

- Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI);
- Clínicas de repouso;
- Unidades prisionais;
- Bases militares;
- Escolas e creches;
- Dormitórios coletivos;
- Populações albergadas;
- Setores de empresas ou instituições com vínculo epidemiológico entre os casos.

Ressalta-se que a identificação da suspeita de surto inicia-se no momento do atendimento assistencial. Assim, profissionais médicos, enfermeiros e demais integrantes das equipes da APS e da UPA devem manter atenção ao vínculo epidemiológico existente entre os pacientes atendidos.

A admissão de múltiplos pacientes oriundos da mesma instituição, residência coletiva ou ambiente fechado, apresentando sintomas respiratórios em período próximo, constitui situação compatível com suspeita de surto e exige adoção imediata das medidas previstas nos protocolos vigentes.

Nessas situações, cabe ao serviço assistencial:

I – Reconhecer a possibilidade de ocorrência de surto mediante avaliação clínica e epidemiológica dos pacientes;

II – Comunicar imediatamente a Vigilância Epidemiológica Municipal;

III – Proceder à coleta ou providenciar o encaminhamento para coleta das amostras respiratórias indicadas para investigação etiológica, conforme protocolos vigentes;

IV – Registrar adequadamente as informações epidemiológicas relacionadas ao local de residência ou permanência dos pacientes, data de início dos sintomas e existência de outros casos semelhantes.

Destaca-se que a investigação epidemiológica ampliada do surto, incluindo busca ativa, monitoramento dos contactantes, definição de medidas de controle e testagem dos demais residentes ou usuários expostos, constitui atribuição da Vigilância Epidemiológica. Entretanto, tal atribuição não afasta a responsabilidade do serviço assistencial de reconhecer precocemente a suspeita e desencadear as medidas iniciais necessárias para a investigação.

Conforme estabelece o Guia de Vigilância Integrada da COVID-19, Influenza e Outros Vírus Respiratórios de Importância em Saúde Pública, nos surtos suspeitos para Influenza em ambientes fechados ou restritos é preconizada a coleta de, no mínimo, três amostras respiratórias para realização de RT-PCR, preferencialmente entre o terceiro e o quinto dia de sintomas e até o sétimo dia de início do quadro clínico.

Da mesma forma, nas situações de suspeita de surto de COVID-19 e Influenza em ambientes fechados ou restritos, deve ser realizada a testagem dos casos sintomáticos, por RT-PCR. Ressalta-se que, diante da suspeita de surto de síndrome respiratória, a realização de teste rápido para detecção de COVID-19 e Influenza, quando disponível no serviço, constitui importante ferramenta para o diagnóstico oportuno, permitindo a adoção precoce de medidas de controle, isolamento e manejo clínico dos casos. Contudo,

destaca-se que os testes rápidos não substituem a investigação laboratorial preconizada para surtos, permanecendo o RT-PCR como método de referência para identificação do agente etiológico e confirmação laboratorial.

No âmbito das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), após a comunicação da suspeita, a Vigilância Epidemiológica realizará investigação in loco e adotará as medidas previstas na Nota Orientativa SESA nº 41/2020, incluindo a avaliação e testagem dos demais residentes sintomáticos, quando indicado.

Importante destacar que os insumos necessários para realização do exames RT-PCR encontram-se regularmente disponibilizados à Secretaria Municipal de Saúde pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), não havendo, no momento, desabastecimento que justifique a não realização da coleta nos casos que atendam aos critérios epidemiológicos estabelecidos.

Diante da identificação de situação suspeita de surto, a comunicação à Vigilância Epidemiológica deverá ocorrer de forma imediata pelos seguintes contatos:

Telefone: (41) 3608-7655

WhatsApp institucional: (41) 99146-5476

A adoção tempestiva dessas medidas é fundamental para a identificação do agente etiológico, interrupção da cadeia de transmissão e proteção dos indivíduos expostos, especialmente em ambientes que concentram populações vulneráveis, como as Instituições de Longa Permanência para Idosos.

Nelcelí Bento Garcia
Direção de Vigilância em Saúde

Alexsandra Ap. Bispo
Coordenação de Vigilância Epidemiológica

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Integrada da COVID-19, Influenza e Outros Vírus Respiratórios de Importância em Saúde Pública.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. Nota Orientativa SESA nº 41/2020 – Orientações para prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 em Instituições de Longa Permanência para Idosos.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE SUSPEITA DE SURTO DE SÍNDROME GRIPAL

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome da instituição: _____

CNPJ (se aplicável): _____

Endereço completo: _____

Telefone da instituição: _____

Responsável pela instituição: _____

Telefone do responsável: _____

TIPO DE INSTITUIÇÃO

 ILPI Escola/Creche Unidade de Saúde Empresa Abrigo/Albergue Outro: _____

DADOS DO PACIENTE

Nome: _____

Data de nascimento: _____

Idade: _____

Sexo: Feminino Masculino

Data de início dos sintomas: _____

SINTOMAS APRESENTADOS

 Febre Tosse Dor de garganta Coriza Dispneia/Falta de ar Dor muscular Cefaleia Saturação reduzida Outros: _____

O paciente necessitou internação?

- Sim
 Não

Há relato de outros casos de sintomas respiratórios na mesma instituição?

- Sim
 Não

Se sim, quantos casos conhecidos? _____

Período em que os demais casos iniciaram sintomas: _____

Foi realizada coleta de amostra respiratória?

- Sim
 Não

Se sim:

- RT-PCR
 Teste rápido COVID-19
 Teste rápido Influenza
 Outro: _____

Resultado (se disponível): _____

PROFISSIONAL NOTIFICANTE

Unidade de saúde: _____

Nome do profissional: _____

Cargo/Função: _____

Telefone para contato: _____

Data da comunicação: _____

Observações:

Encaminhar imediatamente à Vigilância Epidemiológica:

Telefone: (41) 3608-7655

WhatsApp: (41) 99146-5476